



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**  
 Gerência Geral de Logística de Insumos  
 Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME

**COMPRA IMEDIATA IGESDF**

Elenca as orientações necessárias para a realização da Compra Imediata, conforme o preenchimento dos requisitos abaixo:

ITEM	CÓDIGO MV	OBJETO	QUANTIDADE
1	MV 3731	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO G, NÃO ESTÉRIL. APLICAÇÃO: AUXILIAR NO EXAME GINECOLÓGICO VAGINAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUZIDO EM POLIESTIRENO, TRANSPARENTE, VALVAS ANATÔMICAS, COM DISPOSITIVO DE ABERTURA TIPO PARAFUSO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	350 UN
2	MV 317	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO M, NÃO ESTÉRIL. APLICAÇÃO: AUXILIAR NO EXAME GINECOLÓGICO VAGINAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUZIDO EM POLIESTIRENO, TRANSPARENTE, VALVAS ANATÔMICAS, COM DISPOSITIVO DE ABERTURA TIPO PARAFUSO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	1.000 UN
3	MV 314	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO P, NÃO ESTÉRIL. APLICAÇÃO: AUXILIAR NO EXAME GINECOLÓGICO VAGINAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUZIDO EM POLIESTIRENO, TRANSPARENTE, VALVAS ANATÔMICAS, COM DISPOSITIVO DE ABERTURA TIPO PARAFUSO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	750 UN
4	MV 517	FAIXA DE ESMARCH 8 CM X 200 CM 80% LATEX NATURAL, ESTÉRIL.	200 UN
5	MV 518	FAIXA DE ESMARCH 10 CM X 200 CM 80% LATEX NATURAL, ESTÉRIL.	200 UN
6	MV 519	FAIXA DE ESMARCH 12 CM X 200 CM 80% LATEX NATURAL, ESTÉRIL.	200 UN
7	MV 503	MALHA TUBULAR DE ALGODÃO MEDINDO 04 CM X 25 M. Aplicação: protege a pele do paciente do contato direto com o gesso sintético, Material: tecido de malha 100% algodão, Tamanho/Capacidade: 04cm (L) x 25m (C), Unidade De Fornecimento: rolo com 04cm (L) x 25m (C)".	200 UN
8	MV 504	MALHA TUBULAR MEDINDO 06 CM X 25 M, Aplicação: protege a pele do paciente do contato direto com o gesso sintético, Material: tecido de fibras sintéticas, Tamanho/ Capacidade: 06cm (L) x 25m (C), Unidade De Fornecimento: rolo com 06cm (L) x 25m (C).	200 UN
9	MV 499	MALHA TUBULAR MEDINDO 08 CM X 25 M, Aplicação: protege a pele do paciente do contato direto com o gesso sintético, Material: tecido de fibras sintéticas, Tamanho/Cap acidade: 08cm (L) x 25m (C), Unidade De Fornecimento: rolo com 08cm (L) x 25m (C).	400 UN

**1. CONSUMO MÉDIO MENSAL (CMM)**

MV 3731 - 70 (setenta)

MV 317 - 200 (duzentos)

MV 314 - 150 (cento e cinquenta)

MV 517 - 40 (quarenta)

MV 518 - 40 (quarenta)  
MV 519 - 40 (quarenta)  
MV 503 - 40 (quarenta)  
MV 504 - 40 (quarenta)  
MV 499 - 80 (oitenta)

## 2. JUSTIFICATIVA

### 2.1 JUSTIFICATIVA DA COMPRA

Essa Gerência tem empenhado o máximo esforço no sentido de garantir o pleno e correto abastecimento de todos os itens sob sua responsabilidade, porém o IGESDF está passando por um período de dificuldade no abastecimento, o que compromete a assistência adequada aos pacientes.

Considerando que esse insumo não possui saldo em Ata de Registro de Preço regular e encontra-se com estoque crítico/zerado no IGESDF, conforme relatório posição de estoque (80018491).

Portanto, para evitar maiores prejuízos solicitamos a compra imediata do material:

Os quantitativos foram estimados e estão de acordo com o Cálculo do Consumo Médio Mensal - CMM anexada ao processo no anexo de nº 80018602.

Considerando que esta solicitação foi estimada no consumo médio mensal - (CMM) do período dos últimos 12 meses das unidades do IGESDF, não sendo incluído quantitativos das novas unidades inauguradas, por ainda não gerarem relatório de consumo, assim os insumos adquiridos nesta solicitação será finalizado antes do tempo previsto, devido abastecimento das novas unidades.

Por fim, para que não haja comprometimento do orçamento, solicito que a compra seja programada sendo:

ENTREGA	PRAZO	QUANTIDADE
1ª	5 (cinco) dias corridos após a ordem de fornecimento	50%
2ª	30 (trinta) dias após a 1ª entrega	50%

### DEMANDANTE

Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME

### PERÍODO DE ABASTECIMENTO

O período de abastecimento será de 150 dias, ou seja, quantidade de 5 (cinco) meses para o consumo.

Devido o Consumo Médio das novas Upas (inauguradas recentemente) não estarem consolidados no MV, é provável que o tempo de abastecimento descrito nesse processo seja inferior ao estimado.

**3. COMPRA REGULAR (nos casos de Compra Imediata)**

O processo de compra regular do itens 1, 2 e 3 encontra-se no Núcleo de Compras e Insumos em fase inicial de análise de amostras (04016-00081687/2021-91).

O processo de compra regular dos itens 4, 5 e 6 encontra-se na Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME para análise de propostas (04016-00114213/2021-32).

O processo de compra regular dos itens 7, 8 e 9 encontra-se no setor de Compras em fase de análise de propostas (04016-00060220/2021-15).

3.1 As providências adotadas para regularizar o abastecimento dos insumos em questão foi por meio de empréstimo e redistribuição entre as unidades.

**4. DO ENQUADRAMENTO LEGAL DA COMPRA EMERGENCIAL**

A Compra Regular ou Imediata segue os ditames da Resolução de Compra de Insumos Padronizados.

**5. CONCLUSÃO**

Diante do exposto, considerando que a pretendida Compra se amolda ao arcabouço legal do IGESDF, seguem os motivos que justificam a referida compra, para análise, eventuais considerações e posterior aprovação.

Brasília, 14 de fevereiro de 2022.



**ROSILÉA NUNES RODRIGUES ALVES**  
Farmacêutica Hospitalar  
Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME  
(+55) 61 3550-9128

De acordo:



**SANDRO DE SOUSA ALEXANDRE**  
Gerente de Insumos Farmacêuticos e OPME  
Gerência Geral de Logística de Insumos  
(+55) 61 3550-9250



**MANOEL BARRETO LEMOS**  
Gerente Geral  
Gerência Geral de Logística de Insumos  
(+55) 61 3550-9247

Autorizo o prosseguimento da Compra Imediata, conforme as justificativas apresentadas nesse anexo com fulcro na Resolução de Compras de Insumos Padronizados.



**CARLOS FERNANDO DAL SASSO DE OLIVEIRA**  
Superintendente da Unidade Central de Administração



Documento assinado eletronicamente por **ROSILÉA NUNES RODRIGUES ALVES - Matr.0000541-6, Farmacêutica Hospitalar**, em 15/02/2022, às 11:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO DE SOUSA ALEXANDRE - Matr.0000496-9, Gerente de Insumos Farmacêuticos e OPME**, em 15/02/2022, às 12:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL BARRETO LEMOS - Matr.0001010-9, Gerente Geral de Logística de Insumos**, em 16/02/2022, às 11:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS FERNANDO DAL SASSO DE OLIVEIRA - Matr.0001203-7, Superintendente da Unidade Central de Administração**, em 16/02/2022, às 19:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=79985816)  
`acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0`  
`verificador= 79985816` código CRC= **60BC3271**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF

35508900